



Câmara Municipal de Monte

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº /2023

“Indico ao Poder Executivo, que interceda junto ao INSS pleiteando a instalação de um posto de atendimento no Município de Monte Mor”.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que interceda junto ao INSS pleiteando a instalação de um posto de atendimento no Município de Monte Mor, conforme duas indicações feitas anteriores, nº 40 de 2019 e nº 23 de 2021.

Ouvindo os municípios, solicitam a implantação do posto de atendimento e acolhimento ao INSS, devido as dificuldades enfrentadas por quem precisa requerer algum serviço do mesmo, idoso, gestantes, deficientes entre outros.

Nossa Cidade está sempre em desenvolvimento e com uma população crescente, tudo isso contribui para a necessidade de todos, dentro dessa realidade se justifica o pedido da implantação desse posto de atendimento até a chegada de nossa Agência do INSS em nosso município, o que beneficiaria a população, principalmente os mais carentes.

O INSS é um órgão público vital para garantia de direitos e a implantação desse posto facilitar a vida dos aposentados, pensionistas e trabalhadores em geral, que além de evitar o deslocamento para os municípios vizinhos, resolveriam processos de aposentadoria e pensão com maior rapidez.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atender essa demanda.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 30 janeiro de 2023.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

